



EDITAL Nº 262/2011.

REGULAMENTA O PERÍODO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão previstos os períodos de matrícula na Educação Infantil, Creches e Pré-Escolas, e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2012, na Rede Municipal de Educação.

I - DA INSCRIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS

A inscrição para a Educação infantil – 4 e 5 anos, será feita nas Secretarias das Escolas, de 2ª a 6ª feira, no período de **03/11/2011 a 11/11/2011**, com a presença dos pais ou responsáveis, no horário:

Manhã – 8 h às 11 h;

Tarde – 13h 30min às 16h e 30min.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, no ato da inscrição para a Educação Infantil:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Comprovante do horário de trabalho da mãe;
- 4 – Comprovante de residência;
- 5 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário.

São aceitas inscrições para os diferentes níveis, levando-se em conta a data de nascimento:

- 1 – Educação Infantil – Jardim Nível B: completar 5 anos até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2012;



2 – Educação Infantil – Jardim Nível A; completar 4 anos até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2012.

OBSERVAÇÃO:

1 – Os alunos interessados em frequentarem a Escola Municipal Infantil, de 4 meses a 5 anos, deverão realizar suas inscrições na escola.

2 – A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de remanejar as crianças da Educação Infantil, incluindo todas as idades, para ajustes necessários, conforme preconiza o art. 11, Incisos II e V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Inciso X da Lei nº 11.700 de 13 de junho de 2008.

II – DA MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 e 5 ANOS

A matrícula deverá ser efetivada no período de **16/11/2011 a 30/11/2011**, pelos pais ou responsáveis, com a seguinte documentação:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Cópia do Cartão de Vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do Comprovante de Residência.

III – DA MATRÍCULA PARA O 1º ANO

O período de matrícula para os alunos que ingressarão no 1º ano dos estabelecimentos municipais no período de **16/11/2011 a 30/11/2011** na Escola, com a presença dos pais ou responsáveis, no horário:

- Manhã – 7h 30min às 11 h;
Tarde – 13h 30min às 16h e 30min.

Deverão matricular-se no 1º ano as crianças que completarem 6 anos até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2012, conforme Decreto nº 74, de 14 de novembro de 2005.

No ato da matrícula para o 1º ano, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;



- 3 – Comprovante de residência;
- 4 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 5 – Cópias do CPF e Carteira de Identidade da Mãe.

OBSERVAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de remanejar os alunos, para ajustes necessários, conforme art. 11, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo vagas para todos no Ensino Fundamental.

IV – DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS NOVOS – DO 2º AO 4º ANO E DA 4ª A 8ª SÉRIES

A matrícula deverá ser efetivada no período de **16/11/2011 a 30/11/2011**, pelos pais ou responsáveis, com a seguinte documentação:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Cópia do Cartão de Vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do Comprovante de Residência;
- 4 – Histórico Escolar;
- 5 – Comprovante de Bolsa Família, se beneficiário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.